

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento:

XI Curso Online de Capacitação Assédios: Atenção nas Organizações

2. Empresa promotora:

Associação Brasileira de Ouvidores - ABO

3. CNPJ da empresa promotora:

00.656.809/0001-76

4. Dados bancários da empresa promotora:

Dados bancários:

Banco: BTG Pactual S.A (208)

Agência: 0050

Conta Corrente: 00518137-9

CNPJ.00.656.809.0001-76

Associação Brasileira de Ouvidores

5. Data/período do curso/evento:

25 e 26/06/2024

6. Horário das atividades:

1º dia: 8h30min às 17h

2º dia: 8h30min às 16h

7. Carga horário do curso/evento:

12h00

8. Modalidade de execução do curso/evento:

Modalidade Online

9. Local de realização do curso/evento:

Não se aplica

10. Valor da inscrição no curso/evento:

R\$ 1.050,00

11. Há necessidade de deslocamento:

Não

12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

Não se aplica

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?

Sim

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

DES ADG 254/2024 (ANX ADG 272/2024)

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

Não se aplica

16. Servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento:

Karine Alves Vieira de Lima e Maria da Graça Streisky

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento :

O curso tem como objetivo principal estimular e manter os melhores processos de trabalho, sustentabilidade econômica, reconhecimento da imagem corporativa, e para isso muitos cuidados são necessários especialmente no que se refere à relação interpessoal entre colaboradores.

Nesse cenário desponta o assédio como vetor de deterioração das relações internas que por vezes se reflete no desempenho das organizações e até mesmo em judicialização, com graves consequências econômicas e reputacionais. Esse tema se revela com cada vez mais intensidade e tem despertado atenção em todo o mundo e, portanto, não pode ser ignorado ou banalizado.

18. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

O curso vem ao encontro da necessidade de capacitar as servidoras desta Ouvidoria no trato das denúncias de assédios (moral e sexual) recebidas por esta unidade.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

A ABO é uma Associação prestadora de cursos de capacitação exclusivamente para profissionais de Ouvidoria.

20. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

Visão geral sobre o assédio

Implicações jurídicas do assédio

Comunicação Corporativa como forma de prevenção do assédio

Efeitos psicológicos do assédio

Consequências dos Assédios na Saúde Mental

Case - Ouvidoria Organizacional

Discussão de casos e protocolos para o atendimento

A Ouvidoria como mecanismo no gerenciamento de risco

Ocorrências de assédio no teletrabalho - prevenção e atuação

21. Objetivos do curso/evento:

É indispensável que as instituições estimulem e mantenham os melhores processos de trabalho, sustentabilidade econômica, reconhecimento da imagem corporativa, e para isso muitos cuidados são necessários especialmente no que se refere à relação interpessoal entre colaboradores. Nesse cenário desponta o assédio como vetor de deterioração das relações internas que por vezes se reflete no desempenho das organizações e até mesmo em judicialização, com graves consequências econômicas e reputacionais. Esse tema se revela com cada vez mais intensidade e tem despertado atenção em todo o mundo e, portanto, não pode ser ignorado ou banalizado.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

Permitir às participantes a capacitação para planejar, implementar e acompanhar os processos de atendimentos de denúncias de assédio, com a possibilidade de adequar as etapas à estrutura, ao regimento e ao ambiente organizacional da instituição.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato?

Sim

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados?

Sim

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:

Maria da Graça Streisky

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:

Karine Alves Vieira de Lima

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);

- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;

- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data,

Curitiba, 04 de junho de 2024

Assinatura do Diretor da unidade demandante